

EDITAL Nº001/2015
SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA A BOLSA DE PESQUISA 2015
MODALIDADE PROJETO DE PESQUISA

A Coordenação do Projeto "Condições Socioeconômicas e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - PCSVDFMulher", torna público, por meio deste edital, o processo seletivo para preenchimento de vagas bolsa de pesquisa voltado aos estudantes da Universidade Federal do Ceará (UFC).

1. Do Projeto PCSVDFMulher

1.1 Objetivo Geral

1.1.1 Desenvolver uma base de dados longitudinal e retrospectiva sobre violência doméstica, entender a dinâmica da violência doméstica nas nove capitais nordestinas e seu relacionamento com o processo de desenvolvimento econômico-social.

1.2 Objetivos Específicos

1.2.1 Facilitar a inclusão dos estudantes de pós-graduação da UFC no meio acadêmico através do acesso às atividades de pesquisa científica de ponta;

1.2.2 Promover atividades técnicas e científicas que favoreçam a criação e o desenvolvimento de habilidades científicas nos estudantes de pós-graduação;

1.2.3 Disseminar a produção científica do Laboratório de Econometria e Otimização (LECO) do CAEN/UFC no meio universitário;

2. Da natureza da bolsa

2.1 A bolsa tem valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), com vigência de setembro a outubro de 2015, com carga horária semanal de dezesseis (16) horas.

3. Das vagas ofertadas

3.1 Será ofertada **1(uma) vaga**, com atividades realizadas na Pós-graduação em Economia da UFC, CAEN.

4. Das atribuições dos bolsistas

4.1 Dedicar dezesseis (16) horas semanais às atividades da área, distribuídas da seguinte forma: atividades de análise econômica e estatística exploratória de dados da **Pesquisa Nacional de Saúde 2013 do IBGE**.

5. Pré-requisitos para inscrição

5.1 Estar matriculado e frequentando regularmente o curso de pós-graduação (Doutorado) em Economia da UFC;

5.3 Dispor de dezesseis (16) horas semanais para dedicar-se às atividades da Bolsa, considerando os horários apontados no item 4.1;

5.4 Não exercer qualquer outra atividade remunerada, inclusive bolsa e estágio;

5.5 Possuir conhecimentos em pelo menos um dos seguintes programas de análise estatística: SAS, SPSS, R ou Stata.

6. Da inscrição

6.1 Solicitação

6.1.1 As inscrições para o processo seletivo de bolsistas para o **exercício 2015** ocorrerão no período de **24/08 a 28/08 de 2015**, das **08:30h às 11:30h** e das **14h às 16h**, na Secretaria do CAEN/UFC – Pós-graduação em Economia da UFC;

6.1.2 Para participar do processo seletivo, o estudante deverá preencher o formulário de inscrição disponível na Secretaria do CAEN/UFC e entregá-lo na própria Secretaria, com a documentação comprobatória requerida;

6.1.3 As informações prestadas no formulário de inscrição são de exclusiva responsabilidade do declarante;

6.1.4 Não serão aceitas inscrições efetuadas fora do prazo, ou em desacordo com este edital.

6.2 Documentação

- Formulário de inscrição preenchido;
- Atestado de matrícula;
- Histórico Acadêmico atualizado;
- Uma foto 3x4.

7. Do Processo Seletivo

O processo seletivo será realizado por uma comissão composta por professores da Faculdade de Economia, Administração, Atuária, Contabilidade e Secretariado Executivo da UFC.

7.1 O processo seletivo constará de duas fases:

7.1.1 Primeira fase: análise da documentação e da disponibilidade para cumprimento da carga horária exigida (tópico **4.1** deste edital). O **resultado** desta fase será publicado no mural da Secretaria do CAEN/UFC no dia **01 de setembro de 2015**.

7.1.2 Segunda fase: A ser realizada no dia **03 de setembro de 2015, das 15:00 às 17:00 no prédio do CAEN/UFC**, composta pelas seguinte etapa:

Entrevista com a comissão

Parágrafo único: Todas as atividades têm caráter classificatório e eliminatório.

7.2 Em caso de empate, serão utilizados como critérios de desempate, por ordem:

- a) Candidato(a) com menor tempo no curso de pós-graduação;
- b) Candidato(a) que tiver a maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

Parágrafo único: Os candidatos serão selecionados até o limite de vagas constante neste edital. Aqueles que excederem o limite de vagas comporão cadastro de reserva para as substituições de bolsistas que porventura sejam necessárias durante o ano de 2015, seguindo a ordem de classificação.

8. Do Resultado do Processo Seletivo

O resultado geral da seleção será divulgado no dia **04 de setembro de 2015**, no mural da Secretaria do CAEN/UFC. Nos dias **07 e 08 de setembro de 2015**, os aprovados no processo seletivo deverão comparecer à Secretaria do CAEN/UFC para receberem os encaminhamentos cabíveis e dar início às atividades do programa. As atividades terão início no dia **10 de setembro de 2015**.

9. Das disposições finais

9.1 O tempo de permanência do aluno com a bolsa é de até 2 meses, durante o ano em exercício, findando, impreterivelmente, no mês de dezembro.

9.2 O bolsista deverá indicar conta bancária no Banco do Brasil, na qual seja titular, para depósito do pagamento da Bolsa.

9.3 O desempenho do bolsista será acompanhado e analisado a partir da frequência e cumprimento das tarefas solicitadas pelo Projeto.

9.4 A inscrição para este processo seletivo implica a aceitação por parte do(a) estudante de todos os itens constantes neste edital.

10. Dos Casos Omissos

10.1 Os casos omissos neste edital serão apreciados pela coordenação do projeto PCSVDFMulher.

Fortaleza, 18 de agosto de 2015.

Prof. José Raimundo Carvalho

DEA & CAEN/UFC

Coordenador PCSVDFMulher